



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0177/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia os advogados JOHN PATRICK ALESSANDRO FAGGIONI, OAB/BA 80033; LORENA MELO DE FREITAS, OAB/BA 81745; LARISSA SILVA MELO, OAB/BA 78706; STEPHANIE PORTUGAL BISPO, OAB/BA 80339; JULIANA ROCHA BOULHOSA GONZALEZ, OAB/BA 79177; VINÍCIUS PIRES DE OLIVEIRA, OAB/BA 77607; ANA PAULA SANTOS FERNANDES, OAB/BA 74658.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Agosto de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA